

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DAS CIDADES-SEDE DOS  
XXV E XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ERGONOMIA  
ABERGO 2025 E ABERGO 2026**

Conforme dispõe o Regimento Interno da Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, aprovado em 01/09/2004, ficam convocados os interessados em participar do processo de seleção da cidade-sede dos XXV e XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ERGONOMIA – ABERGO 2025 e ABERGO 2026 que serão realizados nos anos de 2025 e 2026.

As inscrições estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das 8h do dia 27/02/2024, até às 23h59 do dia 27/04/2024, através do seguinte endereço eletrônico: [eventos@abergo.org.br](mailto:eventos@abergo.org.br). No ato de inscrição, os interessados deverão observar as normas regimentais pertinentes, dentre as quais destacam-se as seguintes:

8.2 A Presidente da ABERGO nomeará a Comissão provisória para os XXV e XXVI Congresso Brasileiro de Ergonomia, composta pela Comissão de Eventos, que sob sua coordenação escolherá dentre as cidades candidatas a sede, a que melhor se enquadrar às normas técnicas previamente definidas. O anúncio da nova sede será realizado no XXIV Congresso Brasileiro de Ergonomia do ano vigente em obediência ao art. 36, inciso III, do Regimento Interno da ABERGO.

8.2.1 São requisitos mínimos para se candidatar a sede do Congresso Brasileiro de Ergonomia para os anos de 2025 e 2026: malha aérea adequada, rede hoteleira suficiente, facilidade de mobilidade urbana, capacidade e estrutura do centro de convenções e apoio e incentivos dos governos estadual e municipal. Tais informações deverão ser apresentadas no momento da inscrição.

8.3. Inexistindo candidaturas ou sendo todas as candidaturas rejeitadas pelas comissões dos Congressos, a esta caberá abrir novo edital e reiniciar o processo de seleção das cidades-sede.

8.4 A unidade federativa cuja seção estadual desistir de realizar o Congresso Brasileiro de Ergonomia nos anos 2025 e em 2026, ficará impedida de se apresentar como candidata a cidade-sede durante 06 (seis) anos.

Parágrafo único: Neste caso, automaticamente, será escolhida a cidade preterida na votação inicial.

8.5 A escolha da sede para as edições no ano de 2025 e 2026 serão objetos de parecer formal das Comissões Nomeadas, com justificativa técnica embasada para a escolha das cidades-sede e publicada no site ABERGO, quando da divulgação da escolha realizada.

A Diretoria Executiva da ABERGO comunica, que as Comissões Provisórias dos XXV e XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ERGONOMIA serão integradas pelos membros da Comissão de Eventos, representada pela sua Presidente, Lucy Mara Baú e presidida por ela.

Obs: Serão escolhidas 2 (duas) sedes separadas para respectivamente os anos 2025 e 2026.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de fevereiro de 2024.



**Lucy Mara Baú**

**Presidente da Associação Brasileira de Ergonomia e Fatores Humanos  
ABERGO - Gestão 2024-2026**